



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2008

O **Presidente do Conselho Universitário - CONSU** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, observando as normas estatutárias e regimentais, considerando os relevantes serviços prestados pela Docente às causas da Educação e da Antropologia no Brasil, bem como à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, através da orientação de vários Professores na produção e defesa de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, além da contribuição decisiva para o estabelecimento do Projeto de pesquisa decorrente das missões de trabalho do PQI/CAPES/UESB, intitulado "Projeto Columbia", desenvolvido através do Museu Pedagógico,

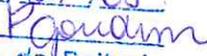
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, *ad referendum* do Conselho Pleno, à Professora Drª JOSILDETH GOMES CONSORTE da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o Título de Doutora *Honoris Causa*, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2008.


ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO DOE
EM: 24/07/08

Gabinete da Reitoria